



EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 090 /2020.

Ementa Impositiva ao Projeto de Lei nº 090/2020 referente a Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o Exercício Fiscal de 2021.

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Artigo 1º. Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 304.519,88 (trezentos e quatro mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), destinado a construção de abrigo temporário de animais de pequeno porte (cães e gatos) em situação de abandono ou vítimas de maus tratos com espaço destinado para realizações de tratamento de primeiros socorros e cirurgias de castração.

Artigo 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência – Emenda Parlamentar, em conformidade com o artigo 124 A da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Artigo 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 4º. Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual - LOA referente ao exercício de 2021, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Quissamã, 02 de dezembro de 2020.

ALEXANDRA MOREIRA CARVALHO GOMES
Vereadora



ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2021

Nº da Emenda

Nome da Parlamentar

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

0009

Código da Ação

1028

Descrição da Ação

Construção e Ampliação dos Estabelecimentos de Saúde

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10	302	612	4.4.90.51	304.519,88

Objeto

Construção de abrigo temporário de animais de pequeno porte (cães e gatos) em situação de abandono ou vítimas de maus tratos com espaço destinado para realizações de tratamento de primeiros socorros e cirurgias de castração.

Quissamã, 02 de dezembro de 2020.

ALEXANDRA MOREIRA CARVALHO GOMES
Vereadora